



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO HUMANIZADO DE ATENDIMENTO NO CONSELHO TUTELAR DE ERNESTINA

Aquisição de objetos e materiais para transformar ambiente do Conselho Tutelar de Ernestina/RS em espaço privativo e humanizado de atendimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Município de Ernestina

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto da contratação: aquisição de objetos e materiais para transformar ambiente em espaço privativo e humanizado de atendimento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário, materiais educativos e de ambientação, com o objetivo de transformar uma sala anteriormente utilizada como cozinha, localizada no Conselho Tutelar de Ernestina, em um espaço acolhedor e humanizado para o atendimento de crianças, adolescentes e seus responsáveis.

Os itens serão adquiridos em quantidades individualizadas, de acordo com o espaço físico disponível e a finalidade do ambiente, e deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, admitindo-se o parcelamento do objeto para ampliar a competitividade e viabilizar a economicidade.

1.1 ITENS E QUANTIDADES – ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO HUMANIZADO DE ATENDIMENTO NO CONSELHO TUTELAR DE ERNESTINA

Item	Descrição	Qtd.	Un.	Valor	Valor
------	-----------	------	-----	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			Med.	Unit.	Total
1.	ABACO MONTESSORI INFANTIL DE MADEIRA EDUCATIVO - cores vibrantes, 22CM x 22CM x 18CM em formato de animal (cachorrinho, ursinho, girafinha, etc...).	01	UN	R\$ 154,53	R\$ 154,53
2.	ADESIVO DECORATIVO INFANTIL PARA PAREDE com temática unissex e cores suaves, ideal para ambientação de espaço lúdico destinado ao atendimento de crianças e adolescentes. Deve conter ilustrações neutras, como animais, elementos da natureza ou formas geométricas, promovendo um ambiente acolhedor e estimulante. Produzido em material vinílico de alta qualidade, com acabamento fosco (sem brilho excessivo).	04	UN	R\$ 40,40	R\$ 161,60
3.	BONECA BEBÊ PELE CLARA - tamanho aproximado de 30CM, pele negra, emborrachada, olhos castanhos, cabelos fios sintéticos na cor preta, embalada em caixa.	01	UN	R\$ 39,50	R\$ 39,50
4.	BONECA BEBÊ PELE NEGRA - tamanho aproximado de 30CM, pele negra, emborrachada, olhos castanhos, cabelos fios sintéticos na cor preta, embalada em caixa.	01	UN	R\$ 48,48	R\$ 48,48
5.	CARRINHO DE CORRIDA INFANTIL - possui rodas grandes e com aros cromados. Idade recomendada: a partir de 3 anos. Embalagem: caixa de plástico, tamanho aproximado: comprimento 29CM x largura 16CM x altura 19CM, em plástico polipropileno atóxico, cor: vermelho.	01	UN	R\$ 35,34	R\$ 35,34
6.	CESTO ORGANIZADOR MULTIUSO BRINQUEDOS INFANTIL 60L - cesto multiuso organizador de brinquedos com tema infantil neutro. 60L - medidas: 38CM x 38CM x 49.5CM.	01	UN	R\$ 42,30	R\$ 42,30
7.	CORTINA INFANTIL LÁPIS DE COR E ARCO-ÍRIS, MEDINDO 160 X 200CM - (duas partes de 80 x 20160X0CM cada), confeccionada em tecido de algodão ou material	01	UN	R\$ 81,26	R\$ 81,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	equivalente de alta qualidade, lavável em máquina. Possui impressão fosca, sem brilho artificial, resistente ao desbotamento e ao desgaste. Ideal para compor espaços acolhedores e humanizados de atendimento.				
8.	KIT COMPLETO PARA VARÃO SIMPLES DE CORTINA com 160CM de comprimento, confeccionado em ferro resistente com espessura de 28MM. Acompanha suportes, ponteiras decorativas, parafusos e buchas para fixação em parede, garantindo fácil instalação e bom acabamento. Ideal para sustentar com segurança cortinas leves e médias. Cor branca.	01	UN	R\$ 26,31	R\$ 26,31
9.	KIT LIVRO BOOBIE GOODS + 24 CANETAS COLORIDAS - kit com 1 (um) livro interativo da marca <i>Boobie Goods</i> , com atividades educativas e criativas para crianças, acompanhado de 24 (vinte e quatro) canetas coloridas laváveis e atóxicas, próprias para uso infantil. Indicado para espaços lúdicos e educativos.	02	UN	R\$ 123,78	R\$ 247,56
10.	KIT COM 4 PRATELEIRAS PARA LIVROS INFANTIS - prateleiras para exposição de livros infantis, na cor branca, fabricadas em material resistente (MDF ou MDP) e acabamento de qualidade. Cada prateleira deve ter o tamanho aproximado de 45 x 15 x 12CM.	01	UN	R\$ 109,10	R\$ 109,10
11.	KIT DE ANIMAIS DA FAZENDA DE BRINQUEDO - composto por 10 animais variados; dimensões do produto: 15 x 8 x 5CM aproximadamente. Peso aproximado do produto: 0,480KG, composição/material: plástico.	01	UN	R\$ 18,47	R\$ 18,47
12.	KIT DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL – kit com livros de literatura voltados à primeira infância, com foco em estímulo visual, tátil e auditivo. Devem conter páginas grossas ou cartonadas, de fácil manuseio, com ilustrações grandes, cores vivas e linguagem simples. Os materiais devem ser atóxicos,	01	UN	R\$ 43,96	R\$ 43,96



	seguros e resistentes à manipulação por crianças pequenas.				
13.	LUMINÁRIA PROJETOR DE LUZ NOTURNA INFANTIL E FUNÇÃO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA – luminária com lâmpada giratória e projetora. Deve possuir efeitos de iluminação, função de reprodução de música via <i>Bluetooth</i> . Com músicas leves e ruídos brancos incorporados. Design infantil neutro.	01	UN	R\$ 341,67	R\$ 341,67
14.	MALETA EDUCATIVA MONTESSORI SENSORIAL ATIVIDADES INFANTIL – a maleta deve oferecer mais de 20 diferentes possibilidades de atividades, como engrenagens, fivelas, letras, números, formas, quebra-cabeça, relógios e outros.	01	UN	R\$ 137,98	R\$ 137,98
15.	MESA DE DESENHO INFANTIL LOUSA E QUADRO NEGRO COM BANQUINHO - mesa infantil com um banquinho infantil, um apagador, doze gizos e doze folhas. Dimensões da mesa: 40 x 75 x 37CM. Dimensões do banquinho: 25.5 x 18 x 24CM.	01	UN	R\$ 242,07	R\$ 242,07
16.	QUEBRA CABEÇA GIGANTE PATRULHA CANINA – quebra-cabeça contendo 35 peças em MDF, medindo 27 x 05 x 22CM.	01	UN	R\$ 48,10	R\$ 48,10
17.	TAPETE ATIVIDADE 2,00 X 1,80 INFANTIL DUPLA FACE TÉRMICO - tapete duplo: dois lados, cada um deles com um desenho divertido, impermeável, evitando molhar o chão, anti-alérgico e atóxico. Cores neutras. Unissex.	01	UN	R\$ 178,55	R\$ 178,55
VALOR TOTAL: R\$ 1.956,78					

Fonte: valores coletados pela empresa TAG no mês de junho de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada no Estudo Técnico Preliminar que acompanha este Termo, elaborado com base no Procedimento nº 00820.002.768/2025, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. A medida visa garantir um ambiente adequado para escuta e



acolhimento, conforme as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da rede de proteção social.

A solução foi planejada e proposta pelas Conselheiras Tutelares de Ernestina, conforme Ofício nº 114/2025 do órgão remetente, sendo considerada a alternativa mais adequada para viabilizar o atendimento humanizado e qualificado de crianças, adolescentes e seus responsáveis legais no âmbito do Conselho Tutelar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a ambientação completa de uma sala do Conselho Tutelar de Ernestina, com a aquisição e entrega de mobiliário, brinquedos, materiais educativos, elementos decorativos, itens organizacionais e de conforto, com o objetivo de transformar o espaço em um ambiente acolhedor, privativo e humanizado para atendimento de crianças, adolescentes e seus responsáveis.

Todos os produtos a serem fornecidos deverão ser novos, em perfeitas condições de uso, fabricados com materiais duráveis, seguros e com acabamento adequado ao público infantil, observando critérios de ergonomia, acessibilidade, estética e resistência ao uso contínuo.

A entrega dos itens deverá ocorrer em local previamente indicado pela Administração, devidamente conferida e acompanhada por servidor responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota de empenho. Os bens adquiridos deverão ter garantia mínima conforme prevista no Código de Defesa do Consumidor, respondendo a contratada por eventuais vícios ou defeitos de fabricação.

Não se prevê necessidade de manutenção técnica ou assistência especializada após a entrega, exceto no caso de produtos que apresentem falhas durante o período de garantia legal. Caberá à contratada substituir, reparar ou recolher qualquer item defeituoso, sem ônus para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Autorizar a confecção dos materiais através de ordem de compra emitida por uma das Secretarias vinculadas ao processo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidores designados como Gestor e Fiscal do contrato;
- c) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes;
- d) Efetuar o pagamento devido.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os materiais solicitados de acordo com as quantidades e descrição do pedido;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenção, acordo ou dissídios coletivos;
- c) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos de proteção individual e crachá de identificação contendo o nome e função do empregado;
- d) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto;
- e) Reparar e/ou corrigir os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- e) Manter durante toda a execução do contrato os serviços necessários para atender o objeto;



a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa contratada deverá fornecer os materiais de forma imediata, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados da emissão de ordem de compra.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 26/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de ERNESTINA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade *Pregão Eletrônico*, com critério de julgamento pelo *menor preço por item*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção dessa modalidade visa garantir maior competitividade, transparência e economicidade no processo, permitindo a ampla participação de fornecedores e a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.956,78 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 23/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar

Rubricas: 3390.30.14.00 – 3390.30.19.00 – 3390.30.20.00 – 3390.30.24.00 – 3390.30.26.00

Ernestina, 25 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Otavio José Klein

Secretário Municipal de Assistência Social